



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1300

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Leis	3
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Nomeação	4
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Suspensão	8
Apostilamentos	9
Aviso de Licitação	17
Poder Legislativo	19
Licitações e Contratos	19
Autorização de Contratação Direta	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1300

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO DA DATA DO CERTAME

A Prefeitura Municipal de Igarapava, por meio da Comissão Qualisocial, designada pela **Portaria nº 9730, de 12 de maio de 2025, publicada na Edição nº 1298 do Diário Oficial do Município**, informa a **PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME**, cuja abertura das propostas estava prevista inicialmente para o dia 13 de março de 2025, às 9 horas no Departamento Municipal de Saúde, situado na Rua São Salvador, 70, **por um período de mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13/05/2025**. A decisão de suspensão foi tomada após análise da impugnação apresentada pelo Hospital Mahatma Gandhi, representado pelo seu Diretor Presidente Luciano Lopes Pastor, no qual solicitou a republicação do certame com as devidas correções.

O certame refere-se ao Chamamento Público 02/2025, vinculado ao **Processo Administrativo nº 4499/2024**, realizado pelo Município de Igarapava, por intermédio da Prefeitura Municipal. O objeto do chamamento é a seleção de organização social, na área da saúde, visando à formalização futura de contrato de gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde nas Unidades de Saúde da Família – USF, no âmbito do Município de Igarapava-SP. O Município de Igarapava, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 45.324.290/0001-67, com sede na Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, bairro Centro, reforce seu compromisso com a transparência e a legalidade do processo.

A medida visa garantir a transparência e a adequação do processo, permitindo que todas as eventuais inconsistências sejam corrigidas antes da nova publicação. Oportunamente, será divulgado novo cronograma no Diário Oficial do Município (DOM), com as datas atualizadas.

Igarapava, 13 de maio de 2025.

Comissão Qualisocial

Luiz Fernando Carrer Vieira
Presidente da Comissão Qualisocial

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igrapava.1doc.com.br/verificacao/A727-D60B-4466-6F6C> e informe o código A727-D60B-4466-6F6C





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1300

Página 3 de 19

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 103 DE 14 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO Município DE IGARAPAVA-SP E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 54, paragrafo único da Lei Complementar nº. 092, de 08 de fevereiro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 54...

Paragrafo Único: A Taxa de Administração de que trata o inciso II desse artigo será de 3,0% (três por cento) aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao Plano de Benefício administrado pelo PREVIGARAPAVA, apurado no exercício financeiro anterior e cujos recursos serão destinados exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital, necessárias a organização e ao funcionamento do órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social, observando-se que:”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos 14 de maio de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

VINÍCIUS ANTONIO MACIEL JUNIOR

Chefe de Gabinete

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 159, DE 14 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA A SERVIDORA EFETIVA MAURICIA BROCHADO OLIVEIRA SOARES.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica cessado a Função Gratificada de CHEFIA DE SETOR DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA/PACS a servidora efetiva MAURICIA BROCHADO OLIVEIRA SOARES retornando para seu cargo de origem.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 14 de maio de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

AMILTON CESAR CARDOZO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 160, DE 14 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA A SERVIDORA EFETIVA ROSANGELA BARBOSA DOS REIS FELIPE.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica cessado a Função Gratificada de CHEFIA DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO a servidora efetiva ROSANGELA BARBOSA DOS REIS FELIPE, retornando para seu cargo de origem.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 14 de maio de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

AMILTON CESAR CARDOZO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 161, DE 14 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA A SERVIDORA EFETIVA EDILAMAR APARECIDA MENDONÇA.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica cessado a Função Gratificada de CHEFIA DE SETOR DE FARMACIA a servidora efetiva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1300

Página 4 de 19

EDILAMAR APARECIDA MENDONCA retornando para seu cargo de origem.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 de maio de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

AMILTON CESAR CARDOZO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 162, DE 14 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO O SERVIDOR EFETIVO MAICON FRANCISCO VIEIRA DE ARAÚJO, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 55/2018 E LEI COMPLEMENTAR 070 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar ao servidor MAICON FRANCISCO VIEIRA DE ARAÚJO para exercer a Função Gratificada de CHEFIA DE SETOR DE CONTROLE DE VETORES, a partir de 14.05.2025, de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº. 055 de 03/04/2018 e Lei Complementar 070 de 16/03/2021, fazendo jus à gratificação no valor de R\$ 941,40.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 de maio de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

AMILTON CESAR CARDOZO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 163, DE 14 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO A SERVIDORA EFETIVA ANDREZA VALERIA SEVERINO NUNES, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº55/2018 E LEI COMPLEMENTAR 070 DE

16 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora ANDREZA VALERIA SEVERINO NUNES para exercer a Função Gratificada de CHEFIA DE SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, a partir de 14.05.2025, de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº. 055 de 03/04/2018 e Lei Complementar 070 de 16/03/2021, fazendo jus à gratificação no valor de R\$ 941,40.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 de maio de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

AMILTON CESAR CARDOZO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 158- CONCURSO PÚBLICO 001/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, no respectivo cargo abaixo indicado, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2024, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 19 de novembro de 2024 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

Nome	Colocação	Cargo/Emprego
ISAAC CAVALCANTE FERREIRA	7º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ALESSANDRO EDUARDO LACERDA GONCALVES	8º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CAIO BALDUINO RAFACHINO	9º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
EDLAINE GUSTAVO	3º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INCLUSIVA - LIBRAS

Art. 2º. A posse do candidato acima nomeado, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

Toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato apresentar toda a documentação abaixo relacionada, presencialmente ou através do e-mail



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1300

Página 5 de 19

rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br, no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:

- 1) CPF;
- 2) RG;
- 3) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4) CTPS;
- 5) PIS/PASEP;
- 6) Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
- 7) Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista);
- 8) Título Eleitor;
- 9) Carteira de vacinação atualizada;
- 10) Certidão de quitação eleitoral;
- 11) Comprovante de residência;
- 12) Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos;
- 13) CPF dos filhos até 21 anos;
- 14) Carteira de vacinação para filhos até 07 anos;
- 15) Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (meu.inss.gov.br);
- 16) Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma;
- 17) Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido.

ORIGINAIS:

- 1) Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda;
- 2) 1 foto 3x4;
- 3) Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
- 4) Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos;
- 5) Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família;
- 6) Termo de Responsabilidade de Salário Família;
- 7) Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;
- 8) Atestado de Saúde Ocupacional de Exame Admissional.

§ 2º A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 3º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 – art. 32, IV, agendando-se com

antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos quatorze de maio de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 14 de maio de 2025.

AMILTON CESAR CARDOZO

Diretor Departamento Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1300

Página 6 de 19

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BASE EM ESTRUTURA METÁLICA E MÓDULOS EM MOLDURA METÁLICA COM PLACAS DE MADEIRA NAVAL PARA O EVENTO "FESTA DA CANA 2025"
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Educação Cultura e Esportes (Divisão de Cultura)
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA	020701 13 392 0270 2034 0000 Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais 541 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	07/05/2025
GESTOR DO CONTRATO	EVERSON NOLACIO PEREIRA
FISCAL DO CONTRATO	RENATA VALERIA CARDOZO BALIEIRO
CONTRATADA - ALESSANDRO CARDOSO DA SILVA	
NÚMERO DO CONTRATO	036/2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	13/05/2025
VALOR DO CONTRATO	R\$ 200.480,00 (duzentos mil quatrocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO	02 (dois) meses



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1300

Página 7 de 19

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E UNIDADE MÓVEL (COMODATO DE EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA) PARA O EVENTO "FESTA DA CANA 2025"
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Educação Cultura e Esportes (Divisão de Cultura)
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA	020701 13 392 0270 2034 0000 Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais 541 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC 0.01.00 110.000 GERAL
FUNTE DE RECURSOS	Própria
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	08/05/2025
GESTOR DO CONTRATO	EVERSON NOLACIO PEREIRA
FISCAIS DO CONTRATO	FAGNER ALVES GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY
CONTRATADA - H. B. DE REZENDE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	037/2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	12/05/2025
VALOR DO CONTRATO	R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1300

Página 8 de 19

Suspensão

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO DA DATA DO CERTAME

A Prefeitura Municipal de Igarapava, por meio da Comissão Qualisocial, designada pela **Portaria nº 9730, de 12 de maio de 2025, publicada na Edição nº 1298 do Diário Oficial do Município**, informa a **PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME**, cuja abertura das propostas estava prevista inicialmente para o dia 13 de março de 2025, às 9 horas no Departamento Municipal de Saúde, situado na Rua São Salvador, 70, **por um período de mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13/05/2025**. A decisão de suspensão foi tomada após análise da impugnação apresentada pelo Hospital Mahatma Gandhi, representado pelo seu Diretor Presidente Luciano Lopes Pastor, no qual solicitou a republicação do certame com as devidas correções.

O certame refere-se ao Chamamento Público 02/2025, vinculado ao **Processo Administrativo nº 4499/2024**, realizado pelo Município de Igarapava, por intermédio da Prefeitura Municipal. O objeto do chamamento é a seleção de organização social, na área da saúde, visando à formalização futura de contrato de gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde nas Unidades de Saúde da Família – USF, no âmbito do Município de Igarapava-SP. O Município de Igarapava, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 45.324.290/0001-67, com sede na Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, bairro Centro, reforça seu compromisso com a transparência e a legalidade do processo.

A medida visa garantir a transparência e a adequação do processo, permitindo que todas as eventuais inconsistências sejam corrigidas antes da nova publicação. Oportunamente, será divulgado novo cronograma no Diário Oficial do Município (DOM), com as datas atualizadas.

Igarapava, 13 de maio de 2025.

Comissão Qualisocial

Luiz Fernando Carrer Vieira
Presidente da Comissão Qualisocial

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://figarapava.1doc.com.br/verificacao/A727-D60B-4466-6F6C> e informe o código A727-D60B-4466-6F6C





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1300

Página 9 de 19

Apostilamentos



TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA AO CONTRATO N.º 186/2022 ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2022.

O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Dr. Gabriel Vilela, n.º 413, bairro Centro, CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, brasileiro, CPF n.º 064.752.708-14 e RG n.º 13.200.001- SSP/SP, **apostila** a SUSPENSÃO IMEDIATA E POR PRAZO INDETERMINADO DO CONTRATO N.º 186/2022 COM A EMPRESA 3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o n.º 24.682.733/0001-11, com sede Rua Francisco Alves, n.º 923, bairro Jardim Interlagos, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.093-070, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO À CRECHE DO BAIRRO JARDIM BOTHANICO – PROGRAMA PROINFÂNCIA (MEC/FNDE), tendo em vista as informações e justificativas apresentadas pelo Departamento Municipal de Engenharia, inclusive mediante formalização de Termo de Suspensão de Obras.

1. DA SUSPENSÃO

1.1. Ficam imediatamente suspensos o Contrato epigrafado e a decorrente execução de obras por período indeterminado, considerando as providências necessárias.

2. DISPOSIÇÃO FINAL

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, seu Aditivo e demais apostilamentos, sem quaisquer prejuízos à empresa CONTRATADA.

Igarapava-SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ n.º 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, n.º 413, Centro, CEP:14.540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/AC07-1F6A-8B8C-E887> e informe o código AC07-1F6A-8B8C-E887





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1300

Página 10 de 19



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC07-1F6A-8BBC-E887

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 13/05/2025 19:41:50
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/AC07-1F6A-8BBC-E887>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1300

Página 11 de 19



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA AO CONTRATO N.º 193/2022 ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2022.

O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Dr. Gabriel Vilela, n.º 413, bairro Centro, CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, brasileiro, CPF n.º 064.752.708-14 e RG n.º 13.200.001- SSP/SP, **apostila** a SUSPENSÃO IMEDIATA E POR PRAZO INDETERMINADO DO CONTRATO N.º 193/2022 COM A EMPRESA 3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o n.º 24.682.733/0001-11, com sede Rua Francisco Alves, n.º 923, bairro Jardim Interlagos, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.093-070, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DA OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – CONSTRUÇÃO DE UM PIER FLUTUANTE E INSTALAÇÃO DE “BAR CONTAINER”, DA “PRAIA DA REVOLUÇÃO DE 1932” (FAZENDA VARGEM ALEGRE), tendo em vista as informações e justificativas apresentadas pelo Departamento Municipal de Engenharia, inclusive mediante formalização de Termo de Suspensão de Obras.

1. DA SUSPENSÃO

1.1. Ficam imediatamente suspensos o Contrato epigrafado e a decorrente execução de obras por período indeterminado, considerando as providências necessárias.

2. DISPOSIÇÃO FINAL

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, seu Aditivo e o outro Apostilamento, sem quaisquer prejuízos à empresa CONTRATADA.

Igarapava-SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ n.º 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, n.º 413, Centro, CEP:14.540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/7C3F-30CA-49E9-4475> e informe o código 7C3F-30CA-49E9-4475





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1300

Página 12 de 19



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C3F-30CA-49E9-4475

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 14/05/2025 15:02:06
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/7C3F-30CA-49E9-4475>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1300

Página 13 de 19



TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA AO CONTRATO N.º 190/2022 ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022.

O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Dr. Gabriel Vilela, n.º 413, bairro Centro, CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, brasileiro, CPF n.º 064.752.708-14 e RG n.º 13.200.001- SSP/SP, **apostila** a SUSPENSÃO IMEDIATA E POR PRAZO INDETERMINADO DO CONTRATO N.º 190/2022 COM A EMPRESA 3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o n.º 24.682.733/0001-11, com sede Rua Francisco Alves, n.º 923, bairro Jardim Interlagos, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.093-070, CUJO OBJETO É OBRA DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA CONSTRUÇÃO DA “PRAIA DA REVOLUÇÃO DE 1932” (FAZENDA VARGEM ALEGRE) – CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS INTERNAS E QUIOSQUES COM COBERTURA DE TELHA CERÂMICA, tendo em vista as informações e justificativas apresentadas pelo Departamento Municipal de Engenharia, inclusive mediante formalização de Termo de Suspensão de Obras.

1. DA SUSPENSÃO

1.1. Ficam imediatamente suspensos o Contrato epigrafado e a decorrente execução de obras por período indeterminado, considerando as providências necessárias.

2. DISPOSIÇÃO FINAL

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, seu Aditivo e o outro Apostilamento, sem quaisquer prejuízos à empresa CONTRATADA.

Igarapava-SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ n.º 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, n.º 413, Centro, CEP:14.540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/E116-AC43-D8D9-01DB> e informe o código E116-AC43-D8D9-01DB





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1300

Página 14 de 19



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E116-AC43-D8D9-01DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 14/05/2025 15:49:13
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/E116-AC43-D8D9-01DB>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1300

Página 15 de 19



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA AO CONTRATO N.º 421/2022 ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2022.

O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Dr. Gabriel Vilela, n.º 413, bairro Centro, CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, brasileiro, CPF n.º 064.752.708-14 e RG n.º 13.200.001- SSP/SP, **apostila** a SUSPENSÃO IMEDIATA E POR PRAZO INDETERMINADO DO CONTRATO N.º 421/2022 COM A EMPRESA 3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o n.º 24.682.733/0001-11, com sede Rua Francisco Alves, n.º 923, bairro Jardim Interlagos, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.093-070, CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO À EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, "PADRÃO II", NO BAIRRO VILA MARILENE, NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, tendo em vista as informações e justificativas apresentadas pelo Departamento Municipal de Engenharia, inclusive mediante formalização de Termo de Suspensão de Obras.

1. DA SUSPENSÃO

1.1. Ficam imediatamente suspensos o Contrato epigrafado e a decorrente execução de obras por período indeterminado, considerando as providências necessárias.

2. DISPOSIÇÃO FINAL

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, seus aditivos e o outro apostilamento, sem quaisquer prejuízos à empresa CONTRATADA.

Igarapava-SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ n.º 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, n.º 413, Centro, CEP:14.540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/F9B7-ADB2-F4F2-B8D8> e informe o código F9B7-ADB2-F4F2-B8D8





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1300

Página 16 de 19



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9B7-ADB2-F4F2-B8D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 13/05/2025 15:54:31
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/F9B7-ADB2-F4F2-B8D8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1300

Página 17 de 19

Aviso de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAIS DESCARTÁVEIS DESTINADOS AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, BEM COMO À MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Tipo: Menor preço unitário.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 15/05/2025.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 29/05/2025.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 29/05/2025.

Disputa de lances: Às 09h30min do dia 29/05/2025.

Valor estimado da licitação: R\$ 1.281.969,40

Fontes de recursos: Própria, Estadual e Federal.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2025 estará disponível a partir das **12h00min** do dia **15/05/2025** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do Município de Igarapava/SP, pelo link: <https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/>;
- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Plataforma eletrônica de licitações (BLL COMPRAS), pelo link: <https://bll.org.br>;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3173-8213 ou pelo e-mail: igarapava.lic3@gmail.com.

Igarapava-SP, em 14 de maio de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1ACF-98E5-790F-CA3C> e informe o código 1ACF-98E5-790F-CA3C





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1300

Página 18 de 19



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS FÍSICOS (IMPRESSOS), COM ENTREGA PARCELADA, VISANDO AO ATENDIMENTO DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE IGARAPAVA.

Tipo: Menor preço unitário.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 15/05/2025.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 03/06/2025.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 03/06/2025.

Disputa de lances: Às 09h30min do dia 03/06/2025.

Valor estimado da licitação: R\$ 517.485,40

Fonte de recursos: Própria, Estadual e Federal.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2025 estará disponível a partir das **12h00min do dia 15/05/2025** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do Município de Igarapava/SP, pelo link: <https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/>;
- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Plataforma eletrônica de licitações (BLL COMPRAS), pelo link: <https://bll.org.br>;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3173-8213 ou pelo e-mail: igarapava.lic3@gmail.com.

Igarapava/SP, em 14 de maio de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/ADC7-ABD8-6D7F-ACAB> e informe o código ADC7-ABD8-6D7F-ACAB





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1300

Página 19 de 19

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 09/2025
Dispensa de Licitação nº 09/2025
(Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP, por meio do Presidente, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, conforme documentos constantes no procedimento, parecer técnico e parecer jurídico que prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 75, II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, cumprimento de todas exigências legais, no uso das atribuições conferidas, em especial, no art. 72, VII, da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2025** com as justificativas e fundamentos de escolha anexa ao processo de dispensa de licitação e com DETERMINAÇÃO para ser dada a devida publicidade legal, conforme disposição legal do art. 72, parágrafo único, Lei nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, conforme descrição e especificação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM/LIMPEZA AUTOMOTIVA COMPLETA, CONFORME NECESSIDADE, PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

FAVORECIDO: MANOEL FRANCISCO JOÃO IGNÁCIO DOS SANTOS, inscrito no CNPJ nº 36.753.322/0001-59

Valor Total: R\$5.500,00. (cinco mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021

Igarapava, 14 de maio de 2025.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por CARLOS
ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Dados: 2025.05.14 14:46:10 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

Página 1 de 1

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava